

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2455/2011

EMENTA: - Concede a Pedido Licença
Premio a Funcionária e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

DECRETA:

I – Conceder a Funcionária **ELIZABETE DA SILVA LISBOA**, Admitida em 01/01/1986, CPF 207.296.005-30, RG 2640228 SSPBA, CTPS 88926 Serie Nº. 00020 lotada na Secretária de Educação Cultura e Esportes na função de Auxiliar de Serviços Gerais a 90 dias de licença premio, referente ao período de 2006 a 2011, devendo gozá-la no período de 01/02/2011 a 02/05/2011, conforme registro no livro de petições sob nº 2205 fls.80 do livro 04.

II – O efeito deste Decreto retroage a 01/02/2011.

III - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, em 14 de Fevereiro de 2011.

Jorge Abdon Fair

Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E

Ibirataia

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia - Bahia, 14/02/2011.

T R A B A L H A N D O P A R A R E S P O N S Á V E L P E L A P U B L I C A Ç Ã O

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br